



## ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2024.

**O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, residente e domiciliado na cidade de Ernestina/RS, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.210.928/0001-42, sediada na Rua Eduardo de Brito, nº 308, Bairro Boqueirão, no município de Passo Fundo/RS, representada pelo presidente, Sr. ROSANI LORENCETTI, inscrito no CPF 956.108.980-72, ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 05/2024.

1.

De acordo com a cláusula segunda do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025 à 28/02/2026.

2.

De acordo com a Lei 14.133/2021, o presente contrato, fica reajustado pelo índice do IPCA o percentual de 3,699170% ficando o valor mensal de R\$ 3.294,52 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 28 de fevereiro de 2025.

**ODIR JOAO** Assinado de forma  
digital por ODIR JOAO  
**BOEHM:43** BOEHM:43745032004  
**745032004** Dados: 2025.02.28  
11:05:04 -03'00'

**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal

Contratante

**SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA**  
**PARA SAÚDE LTDA**  
Contratada